

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

#### **1. DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO DE AVENTURA - HIGHLINE A SER REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AOS 141 ANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.

#### **2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Recebida a proposta e analisada, a empresa ADRENAILHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AVENTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.334.041/0001-38, com endereço na Rua: srV Altino Manoel Claudino, nº 201, Bairro São João do Rio Vermelho na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, foi selecionada para execução do objeto, uma vez que atua amplamente na execução do objeto, é formada por uma equipe técnica qualificada, com experiência e prática.

A escolha pela empresa dá-se também por ter apresentado proposta com valor compatível com o do mercado e apresentar a documentação necessária.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando, que os valores a serem pagos ao contratado estão condizentes com o valor de mercado observando todos os moldes definidos na Lei Federal n. 8.666/93 e suas

posteriores alterações, constatamos que para essa finalidade a contratação, descrita acima, está adequada.

O município pagará o valor de R\$ 15.650,00 (quinze mil seiscientos e cinquenta reais) em parcela única, paga pela execução do objeto.

Tabela dos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO DE AVENTURA – HIGHLINE.	01	unidade	R\$ 15.650,00	R\$ 15.650,00

#### 4. DO FUNDAMENTO LEGAL

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Orgão</b>	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>Programa</b>	Indústria, Comércio e Turismo	
<b>Ação</b>	Manutenção do Departamento de Indústria	
<b>Despesa</b>	102	33.90.39.99.000000

Campos Novos-SC, 21 de março de 2022.

APARÍCIO VALÉRIO BORBA DUARTE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS